

**FRAM CAPITAL HELMER MULTIATIVOS RENDA PREFERENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/MF nº 40.944.707/0001-70
("Fundo")**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAS DE COTISTAS

1. **Data, hora e local:** Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023, às 17 horas, de forma eletrônica, a **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 13.673.855/0001-25 ("**Administradora**"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de administradora do Fundo.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença virtual da totalidade dos cotistas do Fundo ("**Cotistas**"), nos termos do artigo 35 do regulamento do Fundo e do artigo 19 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2018 e alterações posteriores ("**ICVM 472**").
3. **Mesa: Presidente:** Sra. Arianne Renata Pavan; e **Secretária:** Srta. Juliane Mikaela Nascimento.
4. **Presença:** Presentes de forma eletrônica, todos os Cotistas, conforme assinaturas apostas na lista de presença, assinada mediante assinatura eletrônica e arquivada junto à Administradora.
5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(I)** a alteração do Regulamento do Fundo com o objetivo de retificar o Artigo 16 para especificar as características das primeiras emissões de cotas, tendo em vista a composição do patrimônio líquido do Fundo, indicando as quantidades de cotas e montantes financeiros destinados para cada uma das classes, retificando, inclusive os atos relacionados às referidas emissões, conforme aplicável; e **(II)** a autorização à Administradora para realizar todas as medidas necessárias para implementação do item acima, se aprovado.
6. **Deliberações:** Os Cotistas resolveram deliberaram conforme a seguir:

(I) Os Cotistas aprovaram a alteração do Regulamento do Fundo com o objetivo de retificar o Artigo 16 para especificar as características das primeiras emissões de cotas, tendo em vista a composição do patrimônio líquido do Fundo, indicando as quantidades de cotas e montantes financeiros destinados para cada uma das classes, retificando, inclusive, o o Ato do Administrador celebrado em 08 de julho de 2021 ("Ato 08/07/21") e a Ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 11 de agosto de 2021 ("Ata 11/08/21").

No referido Ato 08/07/21, constou que a emissão total de cotas do Fundo, a qual engloba as classes A e B, seria de até 50.000.000 (cinquenta milhões) de cotas com valor nominal unitário de subscrição de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

No entanto, os Cotistas aprovam a retificação das quantidades totais para 70.000 (setenta mil cotas), ao preço unitário de emissão de R\$1000,00 (mil reais), perfazendo o montante de até R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

Em relação à Ata 11/08/21, foi formalizada que a emissão de cotas de Classe B seria de até 20.000 (vinte mil) cotas, ao preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o montante de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), Oferta Pública será realizada com Esforços Restritos de Colocação, nos termos da Instrução nº 476, de 16 de janeiro de 2009. Sendo permitida a distribuição parcial da Oferta, atendendo ao volume mínimo de 1.000 (mil cotas), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Entretanto, os Cotistas aprovaram a retificação das características das Cotas de Classe B, de modo que a quantidade total seja de 40.000 (quarenta mil), ao preço unitário de emissão de 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o montante de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mantendo permitida a distribuição parcial da referida oferta da referida Classe B, atendendo ao volume mínimo de 1.000 (mil cotas), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Portanto, o Artigo 16 do Regulamento passará a constar com a seguinte redação:

“Artigo 16 - Com vistas à composição do patrimônio do Fundo, as primeiras emissões de cada uma das classes de cotas foram realizadas, conforme a seguir: (i) a 1ª (primeira) emissão de Cotas Classe A (“Primeira Emissão Classe A”) até 30.000 (trinta mil) de cotas (“Cotas Classe A”), ao preço unitário de emissão de R\$ 1000,00 (mil real) (“Preço de Emissão”), perfazendo um montante total de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“Volume Total da Oferta de Cotas Classe A”), que foram distribuídas nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução 476”) e (ii) a 1ª (primeira) emissão de Cotas Classe B (“Primeira Emissão Classe B”) até 40.000 (quarenta mil) de cotas (“Cotas Classe B”), ao preço unitário de emissão de R\$ 1000,00 (mil reais) (“Preço de Emissão Classe B”), perfazendo um montante total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (“Volume Total da Oferta de Cotas Classe B”), que serão distribuídas nos termos Instrução 476. A integralização das Cotas do Fundo se dará simultaneamente à assinatura dos respectivos Boletins de Subscrição, não havendo chamadas de capital por parte da Administradora.”

Fica consignado em ata a ratificação de todos os termos, cláusulas e condições estabelecidas nos mencionados instrumentos que não tenham sido expressamente alterados.

- II) a autorização à Administradora para tomar as medidas necessárias para implementação da deliberação acima, tendo em vista sua aprovação.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes, de forma eletrônica.

São Paulo, 02 de maio de 2023

DocuSigned by:
Ariana Renata Pavan
0C80102FE9B4406...

Ariana Renata Pavan
Presidente

DocuSigned by:
Juliane Mikaela Nascimento
4F035EDE0A8E40F...

Juliane Mikaela Nascimento
Secretária

DocuSigned by:
Ariana Renata Pavan
0C80102FE9B4406...

DocuSigned by:
Victor Hideki Obara
69E9FA58A737474...

FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora